



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia / CEP: 47600-000

Edital de Retificação nº 31, de 26 de outubro de 2023

RETIFICA O EDITAL N° 29 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA.

RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL 29/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - Campus Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N° 275, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital n° 29, de 20 de outubro de 2023, referente a seleção de estudantes para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma, ofertado pelo IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa, para ingresso no semestre letivo 2023.2, por meio de nota do ENEM, considerando uma das cinco edições anteriores (2018 a 2022).

1. Retificar a alínea "d" do subitem 6.6.2 do Edital n° 29/2023, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"d) Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, conforme modelo do [anexo IV](#);"

LEIA-SE:

"d) Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa Física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, conforme modelo do [anexo III](#);"

2. Retificar a alínea "h" do subitem 6.6.2 do Edital nº 29/2023, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"h) O candidato oriundo de família que, nos últimos três meses, não tenha exercido atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta no **anexo V**;"

LEIA-SE:

"h) O candidato oriundo de família que, nos últimos três meses, não tenha exercido atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta no **anexo IV**;"

3. Retificar a alínea "i" do subitem 6.6.3 do Edital nº 29/2023, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"i) O candidato oriundo de família que, nos últimos três meses, não tenha exercido atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta no **anexo V**."

LEIA-SE:

"i) O candidato oriundo de família que, nos últimos três meses, não tenha exercido atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta no **anexo IV**."

4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 29, de 20 de outubro de 2023.

Bom Jesus da Lapa, 26 de outubro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral
Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 26/10/2023 12:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 504946
Verificador: 352c616ed4
Código de
Autenticação:

